



RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Súmula: aprovação da prestação de contas PAEFI ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 20 de março de 2018,

Considerando:

1. a Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
2. a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
3. a Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012
4. a deliberação da plenária.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar a Prestação de Contas do repasse de recursos Fundo a Fundo do PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos, período janeiro a dezembro/2017, apresentado pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMAS, em 20 de Março de 2018.

Cristiane Teixeira de Souza
Presidente do CMAS